DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021 | Ano VII | Edição nº 1073 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desmembramento de lote urbano nesta cidade, como especifica.

VINICÍUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006 e, ainda, de acordo com o Processo de Desmembramento, protocolado sob o nº 1.118/2020, aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Guará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de lote urbano, localizado no perímetro urbano desta cidade, Cadastro Imobiliário Municipal 182.201.100, situado no na Rua Capitão Antonio Ribeiro, constante da Matrícula n.º 5.911, Livro 2, do Oficial de Registro de Imóveis de Guará.

Parágrafo Único - O desmembramento denominado "ALCÂNTARA PARK", ora aprovado, contendo 21 (vinte e um) lotes, fica constituído dos seguintes lotes:

LOTE DE ORIGEM DA MATRICULA Nº 5.911: Um **TERRENO**, situado neste município e Comarca de Guará – SP, na **RUA CAPITÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, denominado "GLEBA I", com as seguintes divisas e confrontações: "tem início no Ponto **P-01**, distante pela esquerda 91,87m (noventa e um metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua José Calazans, lado ímpar, seguindo o alinhamento da rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par, uma distância de 154,38m (cento e cinqüenta e quatro metros e trinta e oito centímetros) e azimute 106º48'24" até o ponto **P-02**, confrontando com a rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par; deste, segue a uma distância de 0,76m (setenta e seis centímetros) e raio de 0,50m (cinqüenta centímetros) até o ponto **P-03**; confrontando com a rua Felipe Chaud, lado par; deste, segue a uma distância de 83,99m (oitenta e três metros e noventa e nove centímetros) e azimute 194º16'56" até o ponto **P-04**, confrontando com a rua Felipe Chaud, lado par; deste, segue a uma distância de 0,82m (oitenta e dois centímetros) e raio de 0,50m (cinqüenta centímetros) até o ponto **P-05**, confrontando com a rua Deputado João de Faria, lado ímpar; deste, segue a uma distância de 124,72m (cento e vinte e quatro metros e setenta e dois centímetros) e azimute de 288º24'05" até o ponto **P-06**, confrontando com a rua Deputado João de Faria, lado ímpar; deste, segue a uma distância de 59,67m (cinqüenta e nove metros e sessenta e sete centímetros) e azimute 287º53'51" até o ponto **P-07**, confrontando com a rua Deputado João de Faria, lado ímpar; deste, segue a uma distância de 74,75m (setenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros) e azimute 59º58'41" até o ponto **P-08**, confrontando com a Matrícula 4.924 do C.R.I. de Guará – SP; deste, segue a uma distância de 25,48m (vinte e cinco metros e quarenta e oito centímetros) e azimute 73º29'10" até o ponto **P-09**, confrontando com a Matrícula 4.924 do C.R.I. de Guará – SP; deste, segue a uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros) e azimute 16º12'00" até o ponto **P-01**, confrontando com a Matrícula 4.519 do C.R.I. de Guará – SP, encontrando o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma área de **12.978,95m² (doze mil, novecentos e setenta e oito metros e noventa e cinco centímetros, quadrados)**".

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AREA DE A.P.P. "NON AEDIFICANDI"- Uma **AREA**, situada neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA CAPITÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, lado par, designado como AREA DE APP (Area de Preservação Permanente -"Non Aedificandi"), de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: "tem inicio no ponto **P-01,** distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 91,87m (noventa e um metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da Rua José Calazans, lado ímpar; daí, segue o alinhamento da rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par, por uma distância de 28,00m (vinte e oito metros) até encontrar o ponto **P-02**, confrontando com a rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 81,29m (oitenta e um metros e vinte nove centímetros) até encontrar o ponto **P-04**; confrontando em 36,27m (trinta e seis metros e vinte e sete centímetros) com o Lote Desmembrado "01", e em 45,02m (quarenta e cinco metros e dois centímetros) com o Lote Desmembrado "20"; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 55,13m (cinqüenta e cinco metros e treze centímetros) até encontrar o ponto **P-07**, confrontando com a rua Deputado João de Faria, lado ímpar; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 74,75m (setenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros) até o ponto **P-08**, deste, deflete a esquerda e segue por uma distância de 25,48m (vinte e cinco metros e quarenta e oito centímetros) até encontrar o ponto **P-09**, confrontando do ponto **P-07** ao ponto **P-09** com o imóvel objeto da matricula 4924, Livro "2" do CRI de Guará; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o ponto **P-01**, confrontando com o imóvel objeto da matricula 4519, Livro "2" do CRI de Guará, encontrando o ponto inicial da presente descrição; perfazendo uma área de **2.320,97m² (dois mil, trezentos e vinte metros e noventa e sete centímetros, quadrados)**". **Cadastro nº 182.201.320.**

LOTE DESMEMBRADO "01" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA CAPITÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**01**", de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto **P-02,** distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 119,87m (cento e dezenove metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua José Calazans, lado ímpar; daí, segue o alinhamento da rua Capitão Antonio Ribeiro, lado par, por uma distância de 46,92m (quarenta e seis metros e noventa e dois centímetros) até encontrar o ponto **P-05**, confrontando com a rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 20,00m (vinte metros) até encontrar o ponto **P-15**, confrontando com o Lote Desmembrado "02"; deste, deflete a esquerda e segue por uma distância de 55,87m (cinquenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros) até encontrar o ponto **P-10**, confrontando em 30,00m (trinta metros) com o Lote Desmembrado "02", em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com o Lote Desmembrado "03", e, em 13,37m (treze metros e trinta e sete centímetros) com o Lote Desmembrado "04"; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 20,00m (vinte metros) até encontrar o ponto **P-11**, confrontando em 1,34m (um metro e trinta quatro centímetros) com o Lote Desmembrado "06", em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "07", e, em 8,66m (oito metros e sessenta e seis centímetros) com o Lote Desmembrado "08"; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 103,18m (cento e três metros e dezoito centímetros) até encontrar o ponto **P-**

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

03, confrontando com o Lote Desmembrado "20"; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 36,27m (trinta e seis metros e vinte e sete centímetros) até encontrar o ponto **P-02**, confrontando com a Area de APP "NON AEDIFICANDI", encontrando o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma área de **2.990,12m² (dois mil, novecentos e noventa metros e doze centímetros, quadrados)**". **Cadastro nº 182.201.100.**

AREA DE A.P.P. DO LOTE DESMEMBRADO "01"- - Uma **AREA**, situada neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA CAPITÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, lado par, designada como AREA DE A.P.P. "NON AEDIFICANDI" DO LOTE DESMEMBRADO "**01**", de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto **P-02,** distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 119,87m (cento e dezenove metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua José Calazans, lado ímpar; daí, segue o alinhamento da rua Capitão Antonio Ribeiro, lado par, por uma distância de 28,42m (vinte e oito metros e quarenta e dois centímetros) até encontrar o ponto **P-16**, confrontando com a rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 24,09m (vinte e quatro metros e nove centímetros) até encontrar o ponto **P-17**; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 16,22m (dezesseis metros e vinte e dois centímetros) até encontrar o ponto **P-18**, confrontando do ponto P-16 ao ponto P-18 com Lote Desmembrado "01"; deste, deflete a direita e segue por uma distancia de 26,93m (vinte e seis metros e noventa e três centímetros) até encontrar o ponto **P-03**, confrontando com área de APP "NON AEDIFICANDI", do Lote Desmembrado "20"; deste, deflete a direita e segue por uma distancia de 36,27m (trinta e seis metros e vinte e sete centímetros) até encontrar o ponto **P-02**, confrontando com o Área de A.P.P. "NON AEDIFICANDI", encontrando o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma área de **1.156,16m² (um mil, cento e cinqüenta e seis metros e dezesseis centímetros, quadrados)**". **Cadastro 182.201.300.**

LOTE DESMEMBRADO "02" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA CAPITÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**02**", de formato regular, distante pela direita, de quem de dentro do terreno olha a rua, 49,94m (quarenta e nove metros e noventa e quatro centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 30,00m (trinta metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 30,00m (trinta metros), confrontando com o Lote Desmembrado "01"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote Desmembrado "03"; e, pelo **lado esquerdo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote Desmembrado "01"; perfazendo uma área de **600,00m² (seiscentos metros, quadrados). Cadastro 182.201.110.**

LOTE DESMEMBRADO "03" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA CAPITÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**03**", de formato regular, distante pela direita, de quem de dentro do terreno olha a rua, 37,44m (trinta e sete metros e quarenta e quatro centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros),

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros), confrontando com o Lote Desmembrado "01"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote Desmembrado "04"; e, pelo **lado esquerdo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote Desmembrado "02"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados). Cadastro 182.201.120.**

LOTE DESMEMBRADO "04" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA CAPITÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**04**", de formato regular, distante pela direita, de quem de dentro do terreno olha a rua, 24,94m (vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 13,37m (treze metros e trinta e sete centímetros), confrontando com o Lote Desmembrado "01"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 20,02m (vinte metros e dois centímetros), confrontando em 11,36m (onze metros e trinta e seis centímetros) com o Lote Desmembrado "05" e, em 8,66m (oito metros e sessenta e seis centímetros) com o Lote Desmembrado "06"; e, pelo **lado esquerdo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote Desmembrado "03";
perfazendo uma área de **258,72m² (duzentos e cinqüenta e oito metros e setenta e dois centímetros, quadrados). Cadastro 182.201.130.**

LOTE DESMEMBRADO "05" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA FELIPE CHAUD**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**05**", de formato irregular, esquina da rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 0,48m (quarenta e oito centímetros) do alinhamento da rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 9,80m (nove metros e oitenta centímetros), confrontando com a rua de sua situação, mais um raio de 0,50 (cinqüenta centímetros), com distância de 0,76m (setenta e seis centímetros), no cruzamento da rua Felipe Chaud, lado par, e a rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par; pelo **fundo** mede 11,36m (onze metros e trinta e seis centímetros), confrontando com o Lote Desmembrado "04"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "06"; e, pelo **lado esquerdo** mede 24,46m (vinte e quatro metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par; perfazendo uma área de **270,32m² (duzentos e setenta metros e trinta e dois centímetros, quadrados). Cadastro 182.201.140.**

LOTE DESMEMBRADO "06" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA FELIPE CHAUD**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**06**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 10,28m (dez metros e vinte e oito centímetros) do alinhamento da rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo**

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

mede 10,00m (dez metros), confrontando em 8,66m (oito metros e sessenta e seis centímetros) com o Lote Desmembrado "04", e, em 1,34m (um metro e trinta e quatro centímetros) com o Lote Desmembrado "01"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "07"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "05"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados). Cadastro 182.201.150.**

LOTE DESMEMBRADO "07" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA FELIPE CHAUD**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**07**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 20,28m (vinte metros e vinte e oito centímetros) do alinhamento da rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "01"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "08"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "06"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados). Cadastro nº 182.201.160.**

LOTE DESMEMBRADO "08" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA FELIPE CHAUD**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**08**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 30,28m (trinta metros e vinte e oito centímetros) do alinhamento da rua Capitão Antônio Ribeiro, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando em 8,66m (oito metros e sessenta e seis centímetros) com o Lote Desmembrado "01", e, em 1,34m (um metro e trinta e quatro centímetros) com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "09"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "07"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados). Cadastro 182.201.170.**

LOTE DESMEMBRADO "09" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA FELIPE CHAUD**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**09**", de formato regular, distante pela direita, de quem de dentro do terreno olha a rua, 34,73m (trinta e quatro metros e setenta e três centímetros) do alinhamento da rua Deputado João de Faria, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "10"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "08"; perfazendo

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados). Cadastro nº 182.201.180.**

LOTE DESMEMBRADO "10" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA FELIPE CHAUD**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**10**", de formato regular, distante pela direita, de quem de dentro do terreno olha a rua, 24,73m (vinte e quatro metros e setenta e três centímetros) do alinhamento da rua Deputado João de Faria, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando em 7,89m (sete metros e oitenta e nove centímetros) com o Lote Desmembrado "20", e, em 2,11m (dois metros e onze centímetros) com o Lote Desmembrado "13"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "11"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "09"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados). Cadastro nº 182.201.190.**

LOTE DESMEMBRADO "11" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA FELIPE CHAUD**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "**11**", de formato regular, distante pela direita, de quem de dentro do terreno olha a rua, 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) do alinhamento da rua Deputado João de Faria, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,93m (dez metros e noventa e três centímetros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,93m (dez metros e noventa e três centímetros), confrontando com o Lote Desmembrado "13"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "12"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "10"; perfazendo uma área de **273,25m² (duzentos e setenta e três metros e vinte e cinco centímetros, quadrados). Cadastro nº 182.201.200.**

LOTE DESMEMBRADO "12" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA FELIPE CHAUD**, lado par, designado como LOTE DESMEMBRADO "12", de formato irregular, esquina da rua Deputado João de Faria, lado ímpar, distante pela direita, de quem de dentro do terreno olha a rua, 0,54m (cinqüenta e quatro centímetros) do alinhamento da rua Deputado João de Faria, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 13,26m (treze metros e vinte e seis centímetros), confrontando com a rua de sua situação, mais um raio de 0,50 (cinqüenta centímetros), com distância de 0,82m (oitenta e dois centímetros), no cruzamento da rua José Chaud, lado par, e a rua Deputado João de Faria, lado ímpar; pelo **fundo** mede 12,00m (doze metros), confrontando com o Lote Desmembrado "13"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 24,53m (vinte e quatro metros e cinqüenta e três centímetros), confrontando com a rua Deputado João de Faria, lado ímpar; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "11"; perfazendo uma área de **322,44m² (trezentos e vinte e dois metros e quarenta e quatro centímetros, quadrados). Cadastro nº 182.201.210.**

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

LOTE DESMEMBRADO "13" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designado como LOTE DESMEMBRADO "**13**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 25,07m (vinte e cinco metros e sete centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 11,80m (onze metros e oitenta centímetros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "14"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,04m (vinte e cinco metros e quatro centímetros), confrontando em 12,00m (doze metros) com o Lote Desmembrado "12", em 10,93m (dez metros e noventa e três centímetros) com o Lote Desmembrado "11", e, em 2,11m (dois metros e onze centímetros) com o Lote Desmembrado "10"; perfazendo uma área de **273,15m² (duzentos e setenta e três metros e quinze centímetros, quadrados). Cadastro nº 182.201.220.**

LOTE DESMEMBRADO "14" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designado como LOTE DESMEMBRADO "**14**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 36,87m (trinta e seis metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "15"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "13"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados). Cadastro nº 182.201.230.**

LOTE DESMEMBRADO "15" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designado como LOTE DESMEMBRADO "**15**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 46,87m (quarenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "16"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "14"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados). Cadastro nº 182.201.240.**

LOTE DESMEMBRADO "16" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designado como LOTE DESMEMBRADO "**16**", de formato regular, distante pela

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 56,87m (cinqüenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "17"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "15"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados)**. **Cadastro nº 182.201.250.**

LOTE DESMEMBRADO "17" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designado como LOTE DESMEMBRADO "**17**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 66,87m (sessenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "18"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "16"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados)**. **Cadastro nº 182.201.260.**

LOTE DESMEMBRADO "18" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designado como LOTE DESMEMBRADO "**18**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 76,87m (setenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "19"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "17"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados)**. **Cadastro nº 182.201.270.**

LOTE DESMEMBRADO "19" - Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designado como LOTE DESMEMBRADO "**19**", de formato regular, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 86,87m (oitenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: pela **frente** mede 10,00m (dez metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 10,00m (dez metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; pelo **lado direito**, de quem do terreno olha a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "20"; e, pelo **lado**

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote Desmembrado "18"; perfazendo uma área de **250,00m² (duzentos e cinqüenta metros, quadrados)**. **Cadastro nº 182.201.280.**

LOTE DESMEMBRADO "20" – Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designado como LOTE DESMEMBRADO "**20**", de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto **P-14**, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 96,87m (noventa e seis metros e oitenta e sete centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par; daí, segue o alinhamento da rua Deputado João de Faria, lado ímpar, por uma distância de 28,39m (vinte e oito metros e trinta e nove centímetros) até o ponto **P-06**, confrontando com a rua Deputado João de Faria, lado ímpar; deste, segue na mesma direção por uma distância de 4,54m (quatro metros e cinqüenta e quatro centímetros) até o ponto **P-04**, confrontando ainda com a rua Deputado João de Faria, lado ímpar; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 45,02m (quarenta e cinco metros e dois centímetros) até o ponto **P-03**, confrontando com a AREA DE APP "NON AEDIFICANDI"; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 103,18m (cento e três metros e dezoito centímetros) até o ponto **P-11**, confrontando com o Lote Desmembrado "01"; deste, deflete e direita e segue por uma distância de 19,23m (dezenove metros e vinte três centímetros) até o ponto **P-12**, confrontando em 1,34m (um metro e trinta e quatro centímetros) com o Lote Desmembrado "08", em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "09", e, em 7,89m (sete metros e oitenta e nove centímetros) com o Lote Desmembrado "10"; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 70,00m (setenta metros) até o ponto **P-13**, confrontando em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "13", em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "14", em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "15", em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "16", em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "17", em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "18"; e em 10,00m (dez metros) com o Lote Desmembrado "19"; deste, deflete a esquerda e segue por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até o ponto **P-14**, confrontando com o Lote Desmembrado "19", encontrando o ponto inicial da presente descrição; perfazendo uma área de **2.669,98m² (dois mil, seiscentos e sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros, quadrados)**". **Cadastro nº 182.201.290.**

AREA DE A.P.P. "NON AEDIFICANDI" DO LOTE DESMEMBRADO "20" – Uma **AREA**, situada neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, na **RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA**, lado ímpar, designada como AREA DE A.P.P. "NON AEDIFICANDI" DO LOTE DESMEMBRADO "**20**", de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto **P-04**, distante pela esquerda, de quem de dentro do terreno olha a rua, 129,26m (cento e vinte e nove metros e vinte e seis centímetros) do alinhamento da rua Felipe Chaud, lado par; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 45,02m (quarenta e cinco metros e dois centímetros) até o ponto **P-03**, confrontando com a AREA DE APP "NON AEDIFICANDI"; deste, deflete a direita e segue por uma distância de 26,93m (vinte e seis metros e noventa e seis centímetros) até o ponto **P-18**, confrontando com Área de APP "NON AEDIFICANDI" do Lote

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Desmembrado "01"; deste, deflete e direita e segue por uma distância de 29,85m (vinte e nove metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto **P-19**, deste, deflete a direita e segue por uma distância de 19,42m (dezenove metros e quarenta e dois centímetros) até o ponto **P-04**, confrontando do ponto P-18 ao ponto P-04 com o Lote Desmembrado "20", encontrando o ponto inicial da presente descrição; perfazendo uma área de **618,92m² (seiscentos e dezoito metros e noventa e dois centímetros, quadrados)**". **Cadastro nº 182.201.310.**

Art. 2º. Ficam fazendo parte deste Decreto, o Mapa e o Memorial Descritivo, constantes do Processo de Desmembramento, aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Guará.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de setembro de 2021.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Editais

EDITAL N° 152, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência de exoneração de servidor, conforme Portaria nº 13.603, de 22 de julho de 2021, bem como pela desistência expressa da vaga pelo 26° classificado.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento do interessado que fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no período de 03 dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pelo candidato, comparecer no período de 20 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021, na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 12:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

MOTORISTA

Nome	Documento	Classificação
JOSÉ ROBERTO BARBOSA	6.630.979	27º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de setembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de pneus para diversos setores da Administração. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 30.09.2021. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de setembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para os serviços de borracharia automotiva para atendimento da frota de veículos do Município de Guará. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 01.10.2021. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de setembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal